



Recebido, Autua-se e
Inclua em pauta.
06 MAR 2018
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 06 MAR 2018 Protocolo: <u>233/18</u> Processo: <u>233/18</u>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Assembleia Legislativa 01 Folha Estado de Rondônia Nº <u>233/18</u>
-----------	---	-----------------------------------	--

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO o senhor **JORGE DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR**.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Decreto nº 591 de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO o senhor **JORGE DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Deliberações, 19 de Fevereiro de 2018.


Deputado Estadual Edson Martins
1ª Vice-Presidente da ALE/RO





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO o senhor **JORGE DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Está incluso na PM/RO desde a data de 20.12.2002, onde vem combatendo a criminalidade atuando no Quadro das Praças Combatentes – QPMPO.

Em todas suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes de muita dedicação, profissionalismo, recebendo diversos elogios pelos relevantes serviços prestados para sociedade do Estado de Rondônia.

É possuidor das seguintes **CONDECORAÇÕES**: Medalha de Dedicação Policial Militar – 1º Decênio; Medalha Mérito Policial Militar.

Contém um surpreendente histórico de **ELOGIOS** ao executar suas funções na PM/RO, como: a) Louvor e Elogio 27.03.2003 pelo trabalho com afinco para o bem estar da comunidade, fazendo com que o período carnavalesco 2003, transcorresse sem alterações, inclusive pelo espírito de companheirismo e profissionalismo pela causa Policial Militar; b) Louvor e Elogio em 30.06.2003 pelos esforços na operação de levantamento de localização de um laboratório de refino de drogas e apreensão de substância entorpecente nos dias 14 e 15 de junho de 2003, contribuindo desta forma para que os índices de criminalidade diminuam em nosso Estado; c) Elogio em 18.08.2003 pela participação da operação de reintegração de posse da Fazenda São Francisco, localizada no Município de Governador Jorge Teixeira/RO no período de 14 a 16 de julho de 2003, pela atuação, profissionalismo, disciplina, espírito de corpo e dedicação a causa Policial Militar; d) Elogio em 16.09.2003 pela forma profissional em que se prostrou frente a várias situações em que a tropa agiu nos longínquos municípios do Estado de Rondônia; e) Elogio em 06.11.2003 pela participação da operação resgate e busca das pessoas desaparecidas na localidade de Jacinópolis do Município de Buritis/RO; f) Elogio em 13.02.2004 pelo profissionalismo e a forma exemplar no atendimento de ocorrência de roubo; g) Elogio em 05.08.2005 pelo

Major Amarante 390 Arigolandia Porto Velho/RO.

Contato: 71-301-0112-302216-3016 e-mail: amarante@pmro.ro





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

eficiente trabalho que realizou na operação de reintegração de posse nas terras rurais denominadas Fazenda Bom Futuro na localidade de Distrito de União Bandeirantes; h) Elogio em 12.11.2007 pela contribuição prestada na formação de seiscentos e vinte e um alunos PM, que com competência, empenho e entusiasmo ministrou instruções aos alunos; i) Elogio em 21.07.2008 pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado de Rondônia, na resolução de ocorrência com artefato explosivo no dia 13 de junho de 2008, na cidade de Ariquemes-RO; j) Louvor e Elogio em 12.02.2009 pela busca realizada da menor desaparecida “Ana Clara Baldin Albranches” onde demonstrou dedicação, abnegação e empenho no exercício das funções, realizando a busca com elevadíssimo grau de profissionalismo, enaltecendo o nome da COE e da Polícia Militar no seio da comunidade com galhardia; k) Elogio em 17.08.2009 pela participação da operação de fiscalização no período de 12 a 30 de julho de 2009, no entorno do Parque Estadual de Guajará-Mirim, onde culminou na apreensão de mais de 1.500 m³ de madeira nobre, extraídas ilegalmente das imediações da referida unidade; l) Elogio em 16.11.2009 registrado pelo Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por ter participado do transporte até a comarca de machadinho do Oeste-RO, dos réus envolvidos no tráfico de 800 kg de cocaína; m) Elogio em 31.12.2009 pela dedicação demonstradas nas diversas atividades realizadas no ano de 2009; n) Louvor e Elogio em 24.05.2010 por ter no período de 19 de abril de 2010 a 01 de maio de 2010, ter participado das instruções para os alunos do curso de formação de oficiais da PM/RO, na disciplina de ações e operações em área de selva, do qual agiu com extremo profissionalismo e postura; o) Elogio em 13.12.2011 do Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria pelo relevante serviços prestados ao longo do ano de 2011; p) Elogio em 17.09.2012 do Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria, pela referência elogiosa formulada pelo Excelentíssimo senhor Embaixador do Peru JORGE BAYONA, nos termos do Ofício nº 56 da Embaixada do Peru; q) Elogio em 07.01.2013 do Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria pela fluência rápida e eficaz de suas atitudes em conduzir seus trabalhos, do profissionalismo frente a suas missões onde executou atividades de segurança pessoal das autoridades governamentais e externas ao Estado demonstrando exímia competência na sua missão. Diante de inúmeros desafios, onde atendeu localidades isoladas nos rincões do Estado, levando cidadania e saúde aos mais necessitados.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

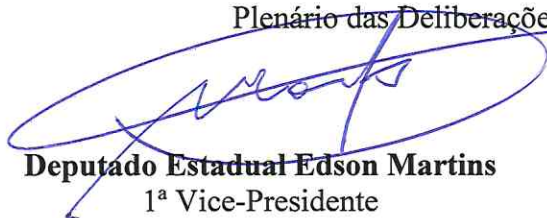
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

Dessa forma, contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, diante do histórico de serviços prestados pelo Policial Militar para o Estado de Rondônia.

Portanto, ante ao exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para aprovação da propositura em pauta.

Plenário das Deliberações, 19 de Fevereiro de 2018.


Deputado Estadual Edson Martins
1ª Vice-Presidente

